

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 106/2005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

“Dispõe sobre nomeação dos Membros para compor a Comissão Permanente Provisória de Licitações e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 51 da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

JUSTIFICAÇÃO: Concessão de Férias do Servidor AMAURI NEMERSKI, Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente Provisória de Licitações – CPL do Município de Serra Alta –SC:

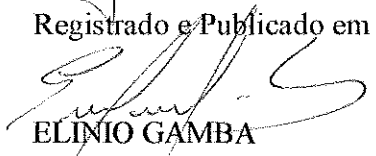
ARGENOR LUIZ BRESOLIN ..
DILENE MARTELLO
CESAR SPEROTO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


ELÍNIO GAMBA
Secretário de Planejamento

